



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura – 2025/2026

Unidade curricular

**Direito Internacional Público** (1.º semestre)

Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual   
Horas de Trabalho: 168  
Créditos ECTS: 6

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

**Prof. Doutora Maria Luísa Duarte** – 2 horas / semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Prof. Doutora Claudia Monge/ Outros colaboradores : Francisco Cordeiro de Araújo; António Peças Pereira; Sérgio Luz

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

- aquisição de conhecimentos básicos sobre a natureza e especificidade da comunidade internacional
- conhecimento desenvolvido dos princípios e regras fundamentais do Direito Internacional Público (DIP)
- análise crítica dos problemas fundamentais da aplicação e garantia do DIP
- conhecimento e interpretação dos textos normativos fundamentais

Conteúdos programáticos

### PARTE PRIMEIRA

A ORDEM JURÍDICA GLOBAL: FUNDAMENTOS

#### Capítulo 1

A IDENTIDADE DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

1. O Direito Internacional Público: relance introdutório
  - 1.1. Noção adoptada
  - 1.2. Terminologia e intitulações
  - 1.3. Direito Internacional Público: um direito difícil de conhecer
  - 1.4. O Direito Internacional Público e os seus semelhantes
  - 1.5. Direito Internacional Público e Direito Interno: uma comparação virtuosa
  - 1.6. Direito Internacional Público ou Direitos Internacionais Públicos?
2. Formação e evolução histórica do Direito Internacional Público
  - 2.1. O longo período de gestação do Direito Internacional Público
  - 2.2. A Paz de Vestefália e o Período Clássico (1648-1815)
  - 2.3. O Período Moderno (1815-1945)
  - 2.4. O Período Contemporâneo (1945 aos nossos dias)
3. A questão existencial do Direito Internacional Público: existe porquê e para quê?
  - 3.1. Principais correntes doutrinárias
  - 3.2. Posição adoptada
  - 3.3. As funções sociais do Direito Internacional Público



## Capítulo 2

### FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

4. Elementos de uma teoria geral das fontes Internacionais
  - 4.1. Fontes, obrigações e atos jurídicos no Direito Internacional
  - 4.2. O artigo 38.º do Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça e a tipificação de fontes
  - 4.3. Fontes tipificadas
    - 4.3.1. A convenção internacional
    - 4.3.2. O costume internacional
    - 4.3.3. Os princípios gerais de Direito
    - 4.3.4. A jurisprudência e a doutrina
    - 4.3.5. A função atípica da equidade (*ex aequo et bono*)
  - 4.4. Fontes não tipificadas
    - 4.4.1. Os actos unilaterais
    - 4.4.2. O chamado *soft law*
  - 4.5. Codificação e desenvolvimento progressivo do Direito Internacional
  - 4.6. Hierarquia de fontes e hierarquia de normas – origem e estatuto das “normas fundamentais” na ordem jurídica internacional
  
5. Em especial, o regime normativo de celebração de convenções internacionais – aspectos fundamentais sobre o Direito dos Tratados
  - 5.1. Direito dos Tratados – fontes
  - 5.2. O nascimento dos tratados
    - 5.2.1. Conclusão dos tratados
    - 5.2.2. As reservas no Direito dos Tratados
    - 5.2.3. Entrada em vigor
    - 5.2.4. Depósito, registo e publicação
  - 5.3. A vida dos tratados
    - 5.3.1. Princípio *pacta sunt servanda*
    - 5.3.2. Tratados e terceiros Estados
    - 5.3.3. Revisão e modificação dos tratados
  - 5.4. A morte dos tratados
    - 5.4.1. Estabilidade e verdade das relações intermediadas por Tratados
    - 5.4.2. Nulidades
    - 5.4.3. Cessação da vigência e suspensão da sua aplicação
  
6. Em especial, o procedimento de vinculação por convenções internacionais e a Constituição Portuguesa
  - 6.1. Nas Constituições históricas portuguesas
  - 6.2. Na Constituição Portuguesa de 1976
    - 6.2.1. As bases jurídicas de abertura internacional
    - 6.2.2. O problema da distinção material entre tratado e acordo
    - 6.2.3. As quatro fases principais do procedimento interno de vinculação por convenção internacional
    - 6.2.4. O procedimento interno de desvinculação: simetria e equivalência
    - 6.2.5. Especificidades das convenções internacionais celebradas no quadro da União Europeia



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### **Capítulo 3**

#### **NORMAS INTERNACIONAIS E EFICÁCIA NA ORDEM JURÍDICA PORTUGUESA**

##### **7. Articulação entre Direito Internacional e Direito Interno**

###### **7.1. Construções doutrinárias clássicas e modelos jurídico-constitucionais**

###### **7.1.1. Monismo com primado do Direito Interno**

###### **7.1.2. Monismo com primado do Direito Internacional**

###### **7.2. Tribunais internacionais e primado do Direito Internacional**

###### **7.3. Direito Internacional Público e tribunais nacionais: o efeito direto**

###### **7.4. Direito Internacional e Direito Interno: no espaço da internormatividade global**

##### **8. A Constituição Portuguesa e a eficácia jurídica das normas internacionais e eurocomunitárias**

###### **8.1. A Constituição Portuguesa e a abertura ao Direito Internacional e ao Direito da União Europeia**

###### **8.2. Incorporação e eficácia do Direito Internacional e do Direito da União Europeia na ordem jurídica portuguesa**

###### **8.2.1. Direito Internacional Geral ou Comum**

###### **8.2.2. Direito Internacional Convencional**

###### **8.2.3. Direito das Organizações Internacionais**

###### **8.2.4. Direito da União Europeia**

### **Capítulo 4**

#### **SUJEITOS DE DIREITO INTERNACIONAL**

##### **9. O conceito de sujeito de Direito Internacional**

###### **9.1. Personalidade jurídica internacional: uma noção clássica que se renova**

###### **9.2. O Estado e os outros – que é quem no Direito Internacional**

###### **9.3. Em especial, o Estado**

###### **9.4. Em especial, o indivíduo**

###### **9.5. Sujeitos atípicos não estaduais**

##### **10. O reconhecimento da subjectividade internacional: função, natureza e critérios**

##### **11. Responsabilidade internacional, em especial do Estado**

### **Capítulo 5**

#### **AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS**

##### **12. Elementos de uma teoria geral das Organizações Internacionais**

###### **12.1. Noção**

###### **12.2. Génese e evolução**

###### **12.3. Classificações**

###### **12.4. Atribuições e poderes – em especial, a teoria dos poderes implícitos**

###### **12.5. Membros**

###### **12.6. Estrutura institucional**

##### **13. Principais organizações de que Portugal é membro – em especial, a Organização das Nações Unidas, o Conselho da Europa e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)**

##### **14. A Organização das Nações Unidas (ONU)**

###### **14.1. Enquadramento histórico**

###### **14.2. A Carta das Nações Unidas – estrutura, valor jurídico, interpretação e processo de revisão**

###### **14.3. Os membros**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- 14.4. Os objectivos e princípios conformadores de actuação da ONU
- 14.5. Os órgãos e a sua competência – o princípio da efectividade institucional
- 14.6. O valor jurídico das resoluções da ONU
- 14.7. O domínio reservado dos Estados – conteúdo e sentido actual
- 14.8. Áreas fundamentais de actuação
  - 14.8.1. Segurança colectiva – em especial, o Capítulo VII da Carta e a prática onusiana
  - 14.8.2. Protecção internacional dos Direitos Humanos (aspectos gerais)
- 15. As crises do multilateralismo e as implicações na Organização das Nações Unidas

## PARTE SEGUNDA

A ORDEM JURÍDICA GLOBAL: PROCEDIMENTOS DE TUTELA DOS DIREITOS E DEVERES

### Capítulo 6

A PROTECÇÃO INTERNACIONAL E EUROPEIA DOS DIREITOS HUMANOS

- 16. Direito Internacional dos Direitos Humanos – fontes de âmbito universal e de âmbito regional
- 17. A protecção internacional penal
  - 17.1. A noção de crimes internacionais
  - 17.2. As jurisdições penais internacionais
- 18. A protecção internacional à pessoa humana em situação de particular vulnerabilidade: apátridas, refugiados e migrantes
- 19. A Convenção Europeia dos Direitos do Homem (CEDH)
  - 19.1. Génesis e evolução
  - 19.2. O sistema jurisdicional de interpretação e de garantia da CEDH
  - 19.3. Portugal e a CEDH
  - 19.4. A CEDH e a adesão da União Europeia – um património europeu comum de direitos fundamentais

#### Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

A definição dos conteúdos programáticos, no vasto domínio das matérias sujeitas a regulação internacional, visa proporcionar aos alunos uma formação introdutória e geral do DIP, com uma incursão pela temática específica da protecção internacional do indivíduo.

#### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas teóricas, com exposição das matérias e a preocupação de estabelecer uma relação directa entre o dispositivo normativo e casos relevantes e actuais da realidade internacional. Aulas práticas, com análise crítica de textos, decisões dos tribunais internacionais e resolução de casos práticos. A avaliação dos alunos procura privilegiar a participação nas aulas e respeita o disposto no Regulamento de Avaliação.

#### Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino praticada na FDUL permite aos alunos adquirir e consolidar conhecimentos teóricos e práticos sobre os aspectos estruturantes do DIP.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Bibliografia principal

### Bibliografia básica

- DUARTE, Maria Luísa – *Direito Internacional Público e ordem jurídica global do século XXI*, 2ªed., Lisboa, AAFDL, 2023
- LANCEIRO, Rui T., e outros (org.) – *Colectânea de Textos de Direito Internacional Público*, 2.ª ed., Lisboa, AAFDL, 2017.
- DUARTE, Maria Luísa / LANCEIRO, Rui T. (coord.) – *Direito Internacional e o uso da força no século XXI* – obra colectiva, Lisboa, AAFDL, 2018.
- DUARTE, Maria Luísa / LANCEIRO, Rui T. / DUARTE, Francisco A. (coords.) – *Ordem jurídica global do século XXI – sujeitos e actores no palco internacional*, Lisboa, AAFDL, 2020
- DUARTE, Maria Luísa/ GIL, Ana Rita/ FREITAS, Tiago F.- *Direitos Humanos e Estado de Direito- protecção no quadro internacional e europeu*, Lisboa, AAFDL, 2022
- DUARTE, Maria Luísa – “A teoria dos poderes implícitos e os limites da acção jurídica das Organizações Internacionais”, in *Estudos em homenagem a Wladimir de Brito, obra colectiva. 2021*

### Outra bibliografia portuguesa

- BAPTISTA, Eduardo Correia – *Direito Internacional Público. Conceito e Fontes*, Lisboa, Lex, 1998, vol. I.
- — *Direito Internacional Público. Sujeitos e responsabilidade*, Coimbra, Almedina, 2004, vol. II.
- BRITO, Wladimir de – *Direito Internacional Público*, Coimbra Ed., 2008.
- CAMPOS, João Mota de (coord.) – *Organizações Internacionais*, 4ª. ed., Coimbra Editora, 2010.
- GOUVEIA, Jorge Bacelar – *Manual de Direito Internacional Público*, 4.ª ed., Coimbra, Almedina, 2013.
- MIRANDA, Jorge – *Curso de Direito Internacional Público I*, 5.ª ed., Lisboa, Principia, 2012.

### Bibliografia estrangeira

- AA.VV. – *El Derecho Internacional ante los retos de nuestro tiempo*, Madrid, Marcial Pons, 2009.
- CASSESE, Antonio – *International Law*, 2.ª ed., Oxford University Press, 2005.
- DINH, Nguyen Quoc / DAILLIER, Patrick / PELLET, Alain / FORTEAU, M. – *Droit International Public*, 8.ª ed., Paris, LGDJ, 2009 (existe edição em português: *Direito Internacional Público*, 7.ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2003).
- GRAY, Christine – *International Law and the use of force*, 4.ª ed., Oxford Univ. Press, 2018
- KLABBERS, Jan – *International Law*, 3 rd edition, Cambridge Univ. Press, 2020
- SHAW, M.N. – *International Law*, 6.ª ed., Cambridge University Press, 2008.

### Bibliografia Complementar

- AA.VV. – *The Max Planck Encyclopedia of Public International Law* (<http://www.mpepil.com>; disponível o acesso na Biblioteca da FDUL).
- AUST, Anthony – *Handbook of International Law*, 2 nd edition, Cambridge Univ. Press, 2010
- BRITO, Wladimir de – *Direito Internacional Público*, 3ª ed., Coimbra, Almedina, 2021
- CAMPOS, João Mota de (coord.) – *Organizações Internacionais*, 6ª. ed., Almedina, 2022
- CASSESE's *International Law*, 3 nd edition, OUP, 2020
- CORONA, Juan, e outro ( eds.), *Estados no reconocidos y seguridad internacional*, Ed. Tirant lo Blanch, 2025.
- COUTINHO, F. Pereira, e outros (coords.) – *Os sujeitos não estaduais no Direito Internacional*, Ed. Petrony, 2019.
- DUARTE, Maria Luísa – *União Europeia e Direitos Fundamentais – no espaço da internormatividade*, Lisboa, AAFDL, 2013.
- FREITAS, Pedro Caridade – *História do Direito Internacional Público*, Cascais, Principia, 2015.
- GOUVEIA, Jorge Bacelar – *Manual de Direito Internacional Público. Uma perspectiva de língua portuguesa*, 4.ª ed., Coimbra, Almedina, 2013.
- GRAY, Christine – *International Law and the use of the force*, 4nd edition, OUP, 2018
- KACZOROWSKA, Alina – *Public International Law*, 5 nd edition, Londres, Routledge, 2016.
- KLABBERS, Jan – *International Law*, 3 nd ed., Cambridge Univ. Press, 2020
- — *An introduction to International Organizations*, Cambridge Univ. Press, 3 nd, 2015.
- LOPES, J. A. Azeredo (coord.) – *Regimes jurídicos internacionais*, UC Porto, 2 vols., 2020.
- MIRANDA, Jorge – *Direito Internacional Público*, 6ªed., Cascais, Principia, 2016
- RIBEIRO, Manuel de Almeida / COUTINHO, Francisco Pereira – *Jurisprudência resumida do Tribunal Internacional*



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*de Justiça*, Lisboa, D. Quixote, 2016.

- SCHUTTER, Olivier de – *International Human Rights Law*, 2<sup>nd</sup> edition, Cambridge Univ. Press, 2014.
- SHAW, Malcolm N. – *International Law*, 9<sup>ed</sup>, Cambridge Univ. Press, 2021 (ebook)
- WELLER, Marc (ed.) – *The Oxford Handbook of the use of force in international law*, OUP, 2015.

**Textos normativos**

- Constituição da República Portuguesa
- Rui Tavares LANCEIRO, e outros, *Colectânea de Textos de Direito Internacional Público* 4<sup>a</sup> ed., AAFDL, 2021